



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000051/2011

ABERTURA: 24/01/2011 - 15:42:57

REQUERENTE: GELSON LUIZ SUAVE

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar Macedo Ferraz
Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Arquivado

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Simplex leitura	21/02/11
Comissões	1/1
Atuação - Cotacao	1/1
do parecer	10/03/11
travaças - Cotacao	1/1
do parecer	21/03/11
Cotacao de todo	1/1
o projeto	21/03/11
deparecer	21/03/11
	1/1
	1/1
	1/1



Estado: Espírito Santo Comarca: Linhares
Município: Linhares Distrito: São Rafael

Winston Carlos Stein
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 156 do livro n.º C-2 sob o n.º 221 de registros de óbitos, consta o de Tarcisio Francisco Endringer.

falecido no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. 25/02/1998 às --- horas

em domicílio, no lugar Curva D'água, neste distrito,

do sexo masculino de cor --- de profissão comerciante

natural de Linhares-ES.

residente em no lugar Curva D'água, neste distrito,

com 41 anos de idade, de estado civil solteiro.

e sendo filho de João Endringer e Maria Tesch Endringer.

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 25/02/1998.

, por Jairo Entringer.

, e estava assinado pelo Dr. Salvador Fernandes de Jesus.

e que deu como causa de morte hemorragia aguda intra craniana.

O sepultamento foi feito no cemitério de São Rafael-ES.

27 562 289/0001-99

Observações: ---

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO
WINSTON CARLOS STEIN
OFICIAL

TARCISIO FRANCISCO ENDRINGER
ESG. AUTORIZADO

Assinatura do Oficial do Registro Civil

São Rafael - Linhares - ES

São Rafael-ES 14 de março de 1998.

Ata 01/2011. Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Moradores do Sítio São Rafael. Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas e trinta minutos, na casa "Manoel Salviano de Souza", av. José José Sobrinho, sem número, em São Rafael, município de Linhares, estado do Espírito Santo, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária. O presidente Alexis José Tessaloto abriu a sessão, mas não deu o quórum, esperou quinze minutos e fez a chamada dando início à reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a oração da Ave Maria e em seguida edicou a pauta do encontro: → Prestação de contas do ano de dois mil e dez e outros assuntos. O presidente falou a respeito do acerto de contas do ano dito anteriormente, ano de dois mil e dez, a reforma de caminhão e os gastos que a associação teve nesta reforma, disse a respeito do preço da quilometragem do Caminhão seis noventa e prepondeu o seguinte: para os sócios ativos: o valor de um real por quilômetro e os não sócios e sócios inativos dois reais por quilômetro, a assembleia aprovou. É também colocou novo preço para a hora do Gíreo, sendo para os sócios ativos o valor de trinta reais e não sócios e sócios inativos o valor de sessenta reais, a assembleia aprovou. O Presidente comentou sobre os benefícios que a associação está dando, ganhando mudas de frutas, buliças de sementes vendidas para os agricultores, um respirador de lute, o caminhão seis noventa, o gíreo. Ele disse a respeito da reunião do ano de dois mil e dez e dois mil e

comz, para as pessoas que ainda não acerta-
ram, que é para pagar até o mês de feve-
reiro para ficar em dia, e a assembleia apro-
vou. Foi proposta para a festa da associação
de Moradores ser marcada para a primeira
semana de agosto, e todos concordaram. E
o nome do estádio de Futebol de São Rafael,
foi para votação, e o nome com quase ~~90~~ 90
por cento de votação foi o Tarcisio Francisco
Ondringu, este nome foi aprovado por todos
ali presentes. O presidente encerrou a sessão
agradecendo a presença de todos e eu, Diom
Monique Zocattelli, Secretária dessa unidade da-
tei e assiniei a presente ata juntamente com
os demais. Diom Monique Zocattelli, Presci, Frei Teodoro
Mauricio Ruiz, O Interveniente, Exaristo Vicent. Colman,
Leoberto Somozano, Gilmar Zocattelli



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE DO VEREADOR GELSON SUAVE

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000051/2011

ABERTURA: 24/01/2011 - 15:42:57

REQUERENTE: GELSON LUIZ SUAVE

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Paulo Cesar Macedo Ferraz

Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica denominado "Tarcísio Francisco Endringer" o Estádio de Futebol da Sede do Distrito de São Rafael, situado no Município de Linhares- Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze.

Gelson Suave
GELSON SUAVE

Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 000051/2011.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Gelson Luiz Suave, visando, como dispõe sua Ementa, “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A competência do Poder Legislativo Municipal está inserida no artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria QUALIFICADA de votos, conforme dispõe o Inciso VIII do art. 181 do Regimento Interno, no que tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo NOMINAL, segundo a ótica do inciso II do artigo 191 do mesmo diploma legal.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação.

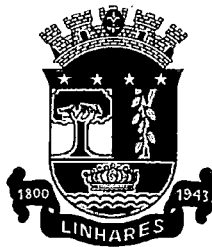
É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER DOS SANTOS OLIVEIRA
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 000051/2011.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Gelson Luiz Suave, visando, como dispõe sua Ementa, “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A competência do Poder Legislativo Municipal está inserida no artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria QUALIFICADA de votos, conforme dispõe o Inciso VIII do art. 181 do Regimento Interno, no que tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo NOMINAL, segundo a ótica do inciso II do artigo 191 do mesmo diploma legal.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação.

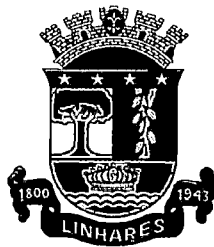
É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente


ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER DOS SANTOS OLIVEIRA
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto de Lei nº 000051/2011.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE DO DISTRITO DE SÃO RAFAEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, em deliberação onde participaram todos os seus membros, é de parecer favorável à aprovação do projeto de lei em destaque, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

JOSE MAURO JUCA GOMES E GAMA
Presidente


FRANCISCO FARCISIO SILVA
Relator


RENATO RANGEL LOUREIRO
Membro